



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 218/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, em cumprimento ao que determina o Art 7º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, as servidoras Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula 23971 e Júlia Caroline Grams, matrícula 23891, como agentes públicos responsáveis pela emissão dos documentos (em conjunto com os requisitantes/autoridade no que couber), lançamentos e tramitações pertinentes a fase inicial dos processos de contratações realizados pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Cascavel.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a gratificação concedida às servidoras por meio da Portaria 32/2024 de 21 de fevereiro de 2024, pela Gratificação por Encargos Especiais no valor de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre seu vencimento básico, conforme Art. 50, Inciso III, da Lei 7.421 de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 17 de setembro de 2025.

  
-TIAGO ALMEIDA-  
Presidente

